



# MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

## PORTARIA Nº 03/2026-PGMPC

Designa Procuradores de Contas para atuarem como representantes do Ministério Público de Contas no Gabinete de Articulação para Efetividade da Política Educacional em Rondônia (GAEPE-RO).

**O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 81 da Lei Complementar nº 154/96, com a nova redação conferida pela Lei Complementar nº 799/2014;

**CONSIDERANDO** o Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON, o Instituto Rui Barbosa – IRB e o Instituto Articule, que previu a implantação do Gabinete de Articulação para Enfrentamento da Pandemia na Educação no Estado de Rondônia (GAEPE-RO), ao qual o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e o Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia aderiram à época;

**CONSIDERANDO** que o GAEPE-RO é um organismo multi-institucional, criado em 28 de abril de 2020, que congrega órgãos do sistema de justiça e de controle, como o Tribunal de Contas, o Ministério Público de Contas e o Ministério Público Estadual, em diálogo permanente com os gestores da educação, visando fomentar a tomada de decisões e a efetividade das políticas públicas educacionais;

**CONSIDERANDO** a evolução da missão do GAEPE-RO, que, superado o período crítico da pandemia, consolidou-se como grupo estratégico para a articulação da Efetividade da Política Educacional em Rondônia, alinhado aos objetivos institucionais deste Ministério Público de Contas;

**CONSIDERANDO** a contínua e relevante participação do Ministério Público de Contas nas atividades do GAEPE-RO desde sua fundação, e a necessidade de formalizar a composição atual de seus representantes para fins de registro e representação institucional;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam designados o Procurador-Geral de Contas **Miguidônio Inácio Loiola Neto** e a Procuradora de Contas **Yvonete Fontinelle de Melo** para atuarem como representantes do Ministério Público de Contas no Gabinete de Articulação para Efetividade da Política Educacional em Rondônia (GAEPE-RO).

**Parágrafo único.** A presente designação formaliza a representação ministerial, exercida continuamente pela Procuradora Yvonete Fontinelle de Melo desde a criação do Gabinete em 28 de abril de 2020, e pelo Procurador-Geral Miguidônio Inácio Loiola Neto a partir de 1º de janeiro de 2024, em sucessão ao Procurador Adilson Moreira de Medeiros.

**Art. 2º** A designação de que trata o artigo anterior vigorará enquanto perdurar a iniciativa do GAEPE-RO ou por ato posterior que a revogue.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 24 de março de 2026.

**MIGUIDÔNIO INÁCIO LOIOLA NETO**  
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas



Documento assinado eletronicamente por **MIGUIDÔNIO INÁCIO LOIOLA NETO, Procurador-Geral**, em 24/03/2026, às 16:32, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 3º da [Instrução Normativa n. 84/2025/TCE-RO](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tccero.tc.br/validar>, informando o código verificador **1026906** e o código CRC **7CAEB4BB**.

Referência: Processo nº 002258/2026

SEI nº 1026906

Av. Presidente Dutra, 4229 - Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-327 - Fone (69) 3609-6318 / 6319  
[www.mpc.ro.gov.br](http://www.mpc.ro.gov.br)